# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washigton Luiz, nº 200 – Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847.1299 - (13) 3847.1248 - (13) 3847.1748
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br


## PORTARIA Nº 03/17

***"Suspende as férias da Técnica Operacional Administrativa"***

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 23/16 foi concedido 10 (dez) dias de férias à funcionária JULIE MORAES SILVA – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017;

Considerando requerimento da servidora, solicitando suspensão das férias;

R e s o l v e :

SUSPENDER 10 (dez) dias de férias da servidora JULIE MORAES SILVA, para que sejam usufruídos em data posterior.

Miracatu, 05 de janeiro de 2017.

***VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ***

Presidente